



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição Extra 030/2025

TERMO ADITIVO



Câmara Municipal de Ouro Branco

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMOB 017/2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TV LAFAIETE EDUCATIVA E CULTURAL.

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.964.950/0001-31, com sede a Praça Sagrados Corações, nº. 200, Bairro Centro – Ouro Branco –MG, representada por seu Presidente **Neymar Magalhães Meireles**, doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TV LAFAIETE EDUCATIVA E CULTURAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.536.328/0001-15, com sede na Rua André Rodrigues Silva, nº 805, bairro Santa Efigênia, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG - CEP. 36.400-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente **Silmar Lopes de Souza**, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem por mútuo acordo celebrar na forma do art. 57, inciso II da Lei 8666/93, a presente PRORROGAÇÃO ao "Contrato de de empresa de televisão para a prestação de serviço de veiculação, em canal aberto de TV, das sessões ordinárias, e, eventualmente, das reuniões preparatórias, extraordinárias, especiais, solenes, e ainda, palestras, audiências públicas e demais reuniões pertinentes da Câmara Municipal de Ouro Branco", que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O presente termo tem como objeto a prorrogação do Contrato CMOB nº. 017/2023, processo administrativo 016/2023, modalidade Pregão Presencial 003/2023, referente à Contratação de de empresa de televisão para a prestação de serviço de veiculação, em canal aberto de TV, das sessões ordinárias, e, eventualmente, das reuniões preparatórias, extraordinárias, especiais, solenes, e ainda, palestras, audiências públicas e demais reuniões pertinentes da Câmara Municipal de Ouro Branco..

Cláusula 2ª - Por este termo fica prorrogado o Contrato CMOB nº 017/2023, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, vigorará entre 25/04/2024 a 24/04/2025.

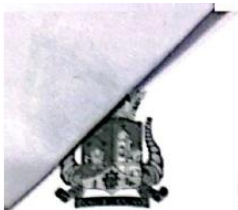
Cláusula 3ª – O valor global do contrato será reajusto pelo índice de 3,40%, que representa a inflação acumulada nos 12 últimos meses, conforme o INPC.

Parágrafo Único: O novo valor global do Contrato é de R\$ 272.976,00 (duzentos e setenta dois mil e novecentos e setenta e seis reais), sendo pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 22.748,00 (vinte e dois mil e setecentos e quarenta e oito reais).

Cláusula 4ª – As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da dotação orçamentária:

01.031.0046 2.214 3.3.3.90.39.00.0 – Manutenção das atividades da Diretoria da Câmara Municipal – outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000
Fone (31)3741-1225 www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

Cláusula 5ª – A validade da presente prorrogação fica adstrita à apresentação por parte da contratada da documentação necessária para contratar com a Administração Pública.

Cláusula 6ª – A não apresentação, por parte da contratada, do exigido na cláusula anterior dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias tornará a presente prorrogação nula de pleno direito.

Cláusula 7ª – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem nem conflitem com o presente instrumento.

E por se acharem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, comprometendo-se por sua fiel execução.

Ouro Branco, 19 de abril de 2024


Neymar Magalhães Meireles
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
CONTRATANTE

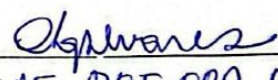

Silmar Lopes de Souza
Fundação Rádio e TV Lafaiete Educativa e Cultural
CONTRATADA

Testemunhas:

1


CPF: 033.690.556-71

2


CPF: 095.097.786-91



Câmara Municipal de Ouro Branco

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMOB 017/2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TV LAFAIETE EDUCATIVA E CULTURAL.

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.964.950/0001-31, com sede a Praça Sagrados Corações, nº. 200, Bairro Centro – Ouro Branco –MG, representada por seu Presidente **Warley Higino Pereira**, doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TV LAFAIETE EDUCATIVA E CULTURAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.536.328/0001-15, com sede na Rua André Rodrigues Silva, nº 805, bairro Santa Efigênia, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG - CEP. 36.400-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente **Silmar Lopes de Souza**, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem por mútuo acordo celebrar na forma do art. 57, inciso II da Lei 8666/93, a presente PRORROGAÇÃO ao "Contrato de de empresa de televisão para a prestação de serviço de veiculação, em canal aberto de TV, das sessões ordinárias, e, eventualmente, das reuniões preparatórias, extraordinárias, especiais, solenes, e ainda, palestras, audiências públicas e demais reuniões pertinentes da Câmara Municipal de Ouro Branco", que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O presente termo tem como objeto a prorrogação do Contrato CMOB nº. 017/2023, processo administrativo 016/2023, modalidade Pregão Presencial 003/2023, referente à Contratação de empresa de televisão para a prestação de serviço de veiculação, em canal aberto de TV, das sessões ordinárias, e, eventualmente, das reuniões preparatórias, extraordinárias, especiais, solenes, e ainda, palestras, audiências públicas e demais reuniões pertinentes da Câmara Municipal de Ouro Branco..

Cláusula 2ª - Por este termo fica prorrogado o Contrato CMOB nº 017/2023, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, vigorará entre 25/04/2025 a 24/04/2026.

Cláusula 3ª – O valor global do contrato será reajusto pelo índice de 5,20%, que representa a inflação acumulada nos 12 últimos meses, conforme o INPC.

Parágrafo Único: O novo valor global do Contrato é de R\$ 287.170,68 (duzentos e oitenta e sete mil e cento e setenta reais e sessenta e oito centavos), sendo pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 23.930,89 (vinte e três mil e novecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).

Cláusula 4ª – As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da dotação orçamentária:

01.031.0046 2.214 3.3.3.90.39.00.0 – Manutenção das atividades da Diretoria da Câmara Municipal – outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000
Fone (31)3741-1225 www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

Cláusula 5ª – A validade da presente prorrogação fica adstrita à apresentação por parte da contratada da documentação necessária para contratar com a Administração Pública.

Cláusula 6ª – A não apresentação, por parte da contratada, do exigido na cláusula anterior dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias tornará a presente prorrogação nula de pleno direito.

Cláusula 7ª – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem nem conflitarem com o presente instrumento.

E por se acharem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, comprometendo-se por sua fiel execução.

Ouro Branco, 22 de abril de 2025

WARLEY HIGINO

PEREIRA:12770781650

Assinado de forma digital por WARLEY
HIGINO PEREIRA:12770781650
Dados: 2025.04.24 15:30:57 -03'00'

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
SILMAR LOPES DE SOUZA
Data: 22/04/2025 14:23:40 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Silmar Lopes de Souza

Fundação Rádio e TV Lafaite Educativa e Cultural
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ 2 _____

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000
Fone (31)3741-1225 www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO CMOB 013/2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E A ZAZA VÍDEO COMUNICAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.964.950/0001-31, com sede a Praça Sagrados Corações, nº. 200, Bairro Centro – Ouro Branco –MG, representada por seu Presidente **NEYMAR MAGALHÃES MEIRELES**, doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado a **ZAZA VÍDEO COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.886.115/0001-25, com sede na Rua Rio Piracicaba, nº 130, bairro Bela Vista, na cidade de Brumadinho/MG - CEP. 35.460-000, neste ato representado por seu sócio **William Fernandes Zaza** inscrito no CPF sob o nº 247.151.316-68, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem por mútuo acordo celebrar na forma do art. 57, inciso II da Lei 8666/93, a presente PRORROGAÇÃO ao "Contrato de empresa para **prestação de serviços de captação, edição e transmissão de sinais de áudio e vídeo pela internet e em tempo real (live - ao vivo), de reuniões legislativas ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e/ou outros eventos de relevância municipal, em atendimento à Câmara Municipal de Ouro Branco**", que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O presente termo tem como objeto a renovação por prorrogação do Contrato CMOB nº. 013/2023, processo administrativo 009/2023, modalidade Pregão Presencial 001/2023, referente à Contratação de empresa para **prestação de serviços de captação, edição e transmissão de sinais de áudio e vídeo pela internet e em tempo real (live - ao vivo), de reuniões legislativas ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e/ou outros eventos de relevância municipal, em atendimento à Câmara Municipal de Ouro Branco** em atendimento à Câmara Municipal de Ouro Branco/MG.

Cláusula 2ª - Por este termo fica prorrogado o Contrato CMOB nº 013/2023, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, vigorará entre 14/03/2024 a 13/03/2025.

Parágrafo Único – O valor global do contrato é de R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais), que será fracionado de acordo com a sua execução, ou seja, pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por filmagem, mantendo-se, portanto, os mesmos valores originalmente contratados.

Cláusula 3ª – As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da dotação orçamentária:

3390.39.000- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000



Câmara Municipal de Ouro Branco

Cláusula 4ª – A validade da presente prorrogação fica adstrita à apresentação por parte da contratada da documentação necessária para contratar com a Administração Pública.

Cláusula 5ª – A não apresentação, por parte da contratada, do exigido na cláusula anterior dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias tornará a presente prorrogação nula de pleno direito.

Cláusula 6ª – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, caso haja a realização de nova licitação com a mesma finalidade.

Cláusula 7ª – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem nem conflitem com o presente instrumento.

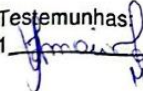
E por se acharem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, comprometendo-se por sua fiel execução.

Ouro Branco, 13 de março de 2024


Neymar Magalhães Meireles
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
CONTRATANTE


William Fernandes Zaza
Representante Zaza Vídeo Comunicação Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 

RG 12048.043

2. 

RG-18425247

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000



Câmara Municipal de Ouro Branco

SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO CMOB 013/2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E A ZAZA VÍDEO COMUNICAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.964.950/0001-31, com sede a Praça Sagrados Corações, nº. 200, Bairro Centro – Ouro Branco –MG, representada por seu Presidente **Warley Higino Pereira**, doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado a **ZAZA VÍDEO COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.886.115/0001-25, com sede na Rua Rio Piracicaba, nº 130, bairro Bela Vista, na cidade de Brumadinho/MG - CEP. 35.460-000, neste ato representado por seu sócio **Wiliam Fernandes Zaza** inscrito no CPF sob o nº 247.151.316-68, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem por mútuo acordo celebrar na forma do art. 57, inciso II da Lei 8666/93, a presente PRORROGAÇÃO ao "Contrato de empresa para **prestação de serviços de captação, edição e transmissão de sinais de áudio e vídeo pela internet e em tempo real (live - ao vivo)**, de reuniões legislativas ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e/ou outros eventos de relevância municipal, em atendimento à Câmara Municipal de Ouro Branco", que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O presente termo tem como objeto a renovação por prorrogação do Contrato CMOB nº. 013/2023, processo administrativo 009/2023, modalidade Pregão Presencial 001/2023, referente à Contratação de empresa para **prestação de serviços de captação, edição e transmissão de sinais de áudio e vídeo pela internet e em tempo real (live - ao vivo)**, de reuniões legislativas ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e/ou outros eventos de relevância municipal, em atendimento à Câmara Municipal de Ouro Branco em atendimento à Câmara Municipal de Ouro Branco/MG.

Cláusula 2ª - Por este termo fica prorrogado o Contrato CMOB nº 013/2023, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, vigorará entre 14/03/2025 a 13/03/2026.

Parágrafo Único – O valor global do contrato é de R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais), que será fracionado de acordo com a sua execução, ou seja, pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por filmagem, mantendo-se, portanto, os mesmos valores originalmente contratados.

Cláusula 3ª – As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da dotação orçamentária:

3390.39.000- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36490-094 – Fone (31)3741-1225

www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

Cláusula 4ª – A validade da presente prorrogação fica adstrita à apresentação por parte da contratada da documentação necessária para contratar com a Administração Pública.

Cláusula 5ª – A não apresentação, por parte da contratada, do exigido na cláusula anterior dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias tornará a presente prorrogação nula de pleno direito.

Cláusula 6ª – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, caso haja a realização de nova licitação com a mesma finalidade.

Cláusula 7ª – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem nem conflitem com o presente instrumento.

E por se acharem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, comprometendo-se por sua fiel execução.

Ouro Branco, 20 de fevereiro de 2025

Assinado Digitalmente Por:
WARLEY HIGINO PEREIRA
Documento: 127.***.***-50

Warley Higinio Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br WILIAM FERNANDES ZAZA
Data: 21/02/2025 09:01:57-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Repr

CONTRATADA

o Ltda

Testemunhas:

1

2

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36490-094 – Fone
(31)3741-1225
www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.apcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502202008061740082086390&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.apcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502202008061740082086390&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por WARLEY HIGINO PEREIRA, em 20/02/2025 às 17:08

Karen Cristina Santos Ramos
Diretora Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.490-094 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente Warley Higinio Pereira